Protocolo Geral
Nº 36/52

Indicação nº

Considerando que, a sede do distrito de Queiroz, neste municipio, é o de maior população e desenvolvimento comercial;

Considerando que apesar de todo o seu desenvolvimento não possue aquela vila Agencia do Correio;

Considerando que distrito de menor população e menor desenvolvimento economico, - como no caso de Pontana - dentro de nosso municipio, possue Agencia Postal,

Indico :- ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais, a necessidade urgente de ser pleiteada junto as autoridades federais competentes a instalação de uma Agencia do Correio na sede daquela progressista vila.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1.952.

Manoel Pinto Fonseca

MANOEL PINTO FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Lido na Sessão de 4 AGO 1952 de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado — Ficha Nº
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

230/52

9 de Agosto de 1952

Solicitação

Senhor Gerente

Com o presente, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, a Camara Municipal de Pompeia, em sessão ordinaria do dia 4 do corrente mes, aprovou um requerimento do vereador Manoel Pinto Fonseca, solicitando dessa Conceituada Companhia, informar quais as providencias que estão sendo tomadas no senido de serem atendidos os novos pedidos de instalação de aparelhos telefonicos nesta cidade, visto haver pedido de quasi dois anos sem que essa Companhia tenha dado qualquer pronunciamento a respeito.

Aproveito do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Alberto Franquin
DD. Gerente da Cia. Telefonica Brasileira em
MARILIA

COPIA